Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL CPPP/UFMS Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DIVULGA RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM 2020.1 – CPPP

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Secretaria de Apoio a Assuntos Estudantis (SECAE) e da Direção do *Campus* de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 135/2018, de 28 de dezembro de 2018 (*), torna pública a relação dos/as Estudantes, do *Campus* de Ponta Porã, habilitados/as para o recebimento dos Auxílios Permanência, Moradia e Alimentação em 2020. O recurso financeiro destinado a atender as ações deste Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. Os estudantes selecionados para os auxílios que entregaram o termo de compromisso no prazo estabelecido pelo Edital CPPP nº 29, de 27 de março de 2020 (*) estão habilitados para recebimento dos Auxílios Permanência, Moradia e Alimentação em 2020.

1.2. O prazo para o início da vigência dos auxílios será abril de 2020, com pagamento em maio de 2020.

1.3. Os estudantes selecionados poderão ter seu benefício renovado até o período mínimo de integralização curricular, acrescido de dois semestres.

1.4. O estudante selecionado para o auxílio creche não receberá o benefício nos meses de férias, conforme calendário acadêmico da UFMS

2. HABILITADOS AO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS

2.1. Auxílio Permanência

#	Situação	Nome
1	TERMO ENTREGUE	EDILEUZA JARA MESSA
2	TERMO ENTREGUE	PATRICIA LHOPES DE OLIVEIRA
3	TERMO ENTREGUE	JANETE DE MATOS MARTINS

2.2. Auxílio Moradia

#	Situação	Nome
1	TERMO ENTREGUE	MATEUS SOUZA DE JESUS
2	TERMO ENTREGUE	JONAS ARIEL LARREA CANO
3	TERMO ENTREGUE	GABRIEL NAVARRO ALVAREZ DO AMARAL

2.3. Auxílio Alimentação

#	Situação	Nome
1	TERMO ENTREGUE	EDILEUZA JARA MESSA
2	TERMO ENTREGUE	PATRICIA LHOPES DE OLIVEIRA
3	TERMO ENTREGUE	JANETE DE MATOS MARTINS

4	TERMO ENTREGUE	CLEIDE TAMARA VELASQUE AYALA
5	TERMO ENTREGUE	CASSIANA BENITES BATISTA
6	TERMO ENTREGUE	RAQUEL DA SILVA SANTOS
7	TERMO ENTREGUE	ARIANE APARECIDA DOS SANTOS MORAIS

3. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.2. A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) no e-mail gab.proaes@ufms.br com assunto: recurso administrativo Processo Seletivo Assistência Estudantil 2020.1.

3.3. O proponente que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

CLÁUDIA CARREIRA DA ROSA

Diretora do Campus de Ponta Porã

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carreira da Rosa**, **Diretor(a)**, em 01/04/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1888944** e o código CRC **BEDC86A2**.

CÂMPUS DE PONTA PORÃ

Rua Itibiré Vieira, s/n

Fone:

CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS